



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Educação Superior Norte-RS/UFSM
Curso de Engenharia Florestal

Ata da 35ª Reunião do Colegiado do Curso de Engenharia Florestal

1 Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois e mil e onze, às treze horas e trinta minutos.
2 na sala 71 do Bloco de Apoio 5, sob a presidência do Professor Edison Bisognin Cantarelli,
3 Coordenador substituto do Curso, realizou-se a trigésima quinta reunião do Colegiado.
4 Estiveram presentes os professores: Edison Perrando, Luciano Denardi, Nilton Mantovani,
5 Magda Bolzan Zanon, Renato Spohr, Rafaelo Balbinot, Rômulo Trevisan e a acadêmica
6 Mauren Buzzatti. A acadêmica Juliana Darella participou como ouvinte. O professor Edison
7 deu início à reunião, colocando em apreciação a ATA da 34ª reunião que foi aprovada por
8 unanimidade. Em seguida, o professor Edison passou para o primeiro item da pauta: **Informe**
9 **das matrículas e ajustes na coordenação do curso.** O professor iniciou a fala apresentando
10 os números de 289 matrículas realizadas neste semestre e como ainda não tiveram formandos
11 contabiliza-se seis ingressos de 60 acadêmicos e que deveria ter 360 matriculados. Porém foi
12 esclarecido que algumas turmas não tiveram as vagas completadas, como no ano de 2011,
13 que ainda restam oito vagas a serem preenchidas. Também foi relatado que aproximadamente
14 80 vagas de disciplinas foram matrículas de alunos da Agronomia. Ainda sobre matrículas
15 foram apresentadas ao Colegiado, às dificuldades que a coordenação esta tendo para cumprir
16 o PPC no que tange a progressão acadêmica dos alunos que possuem mais de três
17 reprovações, devido ao fato da oferta de disciplinas serem anuais. A professora Magda que
18 auxiliou nos ajustes de matrículas disse que em alguns casos os alunos não poderiam avançar,
19 mas com a não oferta de disciplinas do 2º semestre, teve-se que fazer a matrícula até
20 completar a carga horária mínima de 180 horas. Foi apresentada a situação que nesse
21 semestre foram utilizadas para o somatório de reprovações somente as disciplinas ofertadas
22 no Departamento de Engenharia Florestal sem contar reprovações em disciplinas nos outros
23 departamentos. Foi lido no PPC que fala em reprovações no Bloco do semestre sem ficar
24 claro se as disciplinas cursadas em outros cursos também devem ser computadas. Após ampla
25 discussão entre os membros do Colegiado decidiu-se por unanimidade o entendimento que o

Rômulo Trevisan
Edison Perrando
Luciano Denardi
Nilton Mantovani
Magda Bolzan Zanon
Renato Spohr
Rafaelo Balbinot
Mauren Buzzatti
Juliana Darella



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Educação Superior Norte-RS/UFSM
Curso de Engenharia Florestal

26 bloco do semestre deve ser o número total de disciplinas cursadas no semestre independente
27 do departamento que oferta a disciplina. Segundo item da pauta: **Solicitações de acadêmicos**
28 **em turmas especiais.** O professor Edison leu o pedido da acadêmica do 10º semestre Juliana
29 Azevedo Darela, que solicita autorização do colegiado para cursar a disciplina de Economia
30 Florestal no regime de Resolução 005/95. O professor Edison explicou que a acadêmica não
31 pode mais fazer por resolução uma vez que reprovou duas vezes nesta disciplina. O professor
32 Perrando posicionou contra a criação de disciplinas especiais pelo fato de abrir precedente e
33 após isso todos os acadêmicos do curso teriam direito de oferta de turmas especiais. Os
34 professores Luciano, Rafaelo e Magda concordaram com essa posição. A acadêmica Mauren
35 solicitou esclarecimentos sobre o PPC em que todas as disciplinas deveriam ser ofertadas
36 semestralmente. O professor Edison explicou que sim, mas para isso deveria também ter sido
37 cumprido o número de professores que consta no PPC de 24 docentes e atualmente são
38 apenas 17 docentes com uma média de 5 disciplinas por professor, inviabilizando a oferta
39 semestral de todas as disciplinas. Após ampla discussão pelos membros ficou acordado que a
40 coordenação irá fazer uma consulta ao DERCA para encontrar uma solução para este caso.
41 Também foi lida a solicitação do acadêmico Jussan Albarello de Cezaro que solicita
42 matrícula em resolução 005/95 nas disciplinas Experimentação Florestal e Fertilidade do solo
43 que reprovou por nota no 2º semestre de 2009 e essa é a primeira vez que estão sendo
44 ofertadas por resolução, uma vez que nesses casos essa possibilidade estava tecnicamente
45 indisponível no SIE. Também ficou na pendência de buscar informações junto ao DERCA.
46 Em caso de negativa, apreciariamos novamente o pedido dos acadêmicos sobre a criação de
47 turmas especiais regulares. Terceiro item de pauta: **Matrículas de acadêmicos amparadas**
48 **pela Resolução 005/95.** O professor Edison esclareceu que conforme decisão do Colegiado
49 todas as turmas estavam sendo ofertadas por Resolução neste 1º semestre de 2011. Assim
50 solicitou que o Colegiado definisse a data limite para entrega dos planos de Ensino ficando
51 definido a data de 05 de abril de 2011 para divulgação aos acadêmicos. Quarto item de pauta:
52 **Cronograma de recebimento de ACG's para formandos 1º/2011 e 2º/2011.** O professor
53 Edison solicitou datas para a comissão que avalia ACG's realiza-se o recebimento dos

R. Silva

Mauren

F. Silva

J. Perrando

Magda

Rafaelo

Luciano



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Educação Superior Norte-RS/UFSM
Curso de Engenharia Florestal

54 comprovantes. O professor Nilton como membro da comissão indicou as datas de 02 a 16 de
55 maio para os acadêmicos entregarem na secretaria do curso a documentação com originais e
56 cópias das atividades desenvolvidas. Por unanimidade foi aprovado o período ficando a cargo
57 de a comissão reunir-se posteriormente e fazer as avaliações. Quinto item de pauta: **Registro**
58 **do curso junto ao CREA.** O professor Edison Apresentou ao colegiado que o processo foi
59 aberto junto ao CREA para o registro do curso na data de 19/08/2010 após teve o trâmite de
60 registro, jurídico, Câmara da Engenharia Florestal, Comissão de Educação e Atribuições
61 Profissionais, Câmara de Engenharia Florestal. Assim deveria ter sido aprovado na Plenária
62 dia 18/03/2011, mas a informação é que não foi vencida a pauta ficando para aprovação dia
63 01/04/2011. Após isso o processo ainda será encaminhado para o CONFEA em Brasília-DF.
64 Sexto item de pauta: **Reconhecimento do curso junto ao MEC.** O professor Edison relatou
65 que recebeu o comunicado da pesquisadora institucional da UFSM, Sr^a. Ivete Lunkes
66 referente ao processo 200800285 em que o MEC agendou a visita *in loco* para o período de
67 31/08/2011 a 03/09/2011 conforme código de avaliação 63642. Nessa oportunidade a agenda
68 de trabalho da comissão inclui, entre outros aspectos, visita às instalações físicas do curso,
69 reuniões com dirigentes da instituição, professores, alunos, funcionários e com integrantes da
70 CPA. **Em Assuntos Gerais**, a professora Magda relatou que estará organizando a agenda das
71 datas de defesa do relatório de estágio obrigatório e dos Trabalhos de Conclusão do Curso. O
72 professor Rafaelo solicitou informações para a situação de acadêmicas que assistem aulas
73 com recém-nascidos. Nenhum dos membros do colegiado tem a informação, mas a
74 coordenação ficou responsável de verificar essa questão. Nada mais havendo a tratar, lavrou-
75 se a presente Ata que vai assinada pelos participantes.

Rafaelo B. Lunkes
Magda

Mauro
Edison

Edson B. Lunkes, Paulo S.
Fernando
Após a reunião: